

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 313-2023/EMPAER/PRONATUR

Extrato do Termo de Cooperação nº 313/2023 entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e Instituto de Natureza e Turismo-PRONATUR.

OBJETO: Fortalecimento de colmeias para meliponicultura no Estado de Mato Grosso, através do incentivo da criação de abelhas-sem-ferrão, ampliando a produção e gerando renda os agricultores familiares e beneficiários no Estado. Capacitando e treinando técnicos que serão multiplicadores dos conhecimentos adquiridos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO - PRONATUR, desenvolverão ações de gestão integrada.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência por 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela PRONATUR, seu Diretor Presidente Wilker Wesley Arruda e Silva.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 492bec7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar